



## A Persistência da Letalidade e das Desigualdades Raciais na Sociedade Brasileira: um estudo sobre o legado colonial e o racismo estrutural

The Persistence of Lethality and Racial Inequalities in Brazilian Society: a study on the colonial legacy and structural racism

Jaqueline dos Santos Figueiredo<sup>1</sup>  
Mylena Magalhaes Oliveira<sup>2</sup>  
Jordeanes do Nascimento Araújo<sup>3</sup>

### RESUMO

Este estudo aborda a letalidade da população negra no Brasil, uma questão alarmante que reflete profundas desigualdades sociais, econômicas e históricas (Bersani, 2018). A pesquisa adota uma metodologia de revisão bibliográfica com caráter exploratório e qualitativo. Segundo Machado (2023, p. 12), “seu objeto de estudo está pautado na subjetividade, numa postura discursiva e de análise de estudos de casos, tal como a revisão de literatura”. Essa abordagem permite uma análise aprofundada dos temas, possibilitando compreender as nuances e inter-relações entre esses fenômenos sociais. Os dados analisados revelam que o legado colonial de opressão racial persiste nas esferas sociais, políticas e econômicas, evidenciando que as promessas de inclusão social e igualdade racial ainda estão longe de serem cumpridas. O racismo estrutural se configura como um obstáculo persistente à cidadania plena e à construção de uma sociedade verdadeiramente democrática.

**Palavras Chave:** Letalidade, Desigualdade Racial, Racismo Estrutural.

### ABSTRACT

This is a study addresses the lethality of the black population in Brazil, an alarming issue that reflects deep social, economic, and historical inequalities (Bersani, 2018). The research adopts a methodology of bibliographic review with an exploratory and qualitative character. According to Machado (2023, p. 12), "its object of study is based on subjectivity, a discursive posture and analysis of case studies, such as literature review". This approach allows for an in-depth analysis of the themes, making it possible to understand the nuances and interrelationships between these social phenomena. The data analyzed reveal that the colonial legacy of racial oppression persists in the social, political, and economic spheres, showing that the promises of social inclusion and racial equality are still far from being fulfilled. Structural racism is a persistent obstacle to full citizenship and the construction of a truly democratic society.

**Keywords:** Lethality, Racial Inequality, Structural Racism.

---

<sup>1</sup> Graduada em Pedagogia pela Universidade Federal do Amazonas. E-mail: [jaqueline.figueiredo@ufam.edu.br](mailto:jaqueline.figueiredo@ufam.edu.br) Orcid: <https://orcid.org/0009-0008-1848-3561>

<sup>2</sup> Graduada em Pedagogia pela Universidade Federal do Amazonas E-mail: [mylenamagalhaes11@gmail.com](mailto:mylenamagalhaes11@gmail.com) Orcid: <https://orcid.org/0009-0007-7012-936>

<sup>3</sup> Prof. Dr. da Universidade Federal do Amazonas. E-mail: [jordeanes@ufam.edu.br](mailto:jordeanes@ufam.edu.br) Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-6276-2727>



## 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A letalidade da população negra no Brasil é uma questão alarmante que revela profundas desigualdades sociais, econômicas e históricas. A alta taxa de mortalidade entre essa população reflete uma realidade marcada pela violência e pela criminalidade, evidenciando a vulnerabilidade dos negros a homicídios e outras formas de agressão, frequentemente exacerbadas por preconceitos raciais e socioeconômicos. De acordo com o Atlas da Violência (2020), em São Paulo, os casos de homicídios de pessoas negras (pretas e pardas) aumentaram em 11,5% no período de 2008 a 2018. Em contraste, a taxa de homicídios entre pessoas não negras apresentou uma queda de 12,9%.

A relação entre racismo e a letalidade da população negra no Brasil é profundamente enraizada em um contexto de desigualdade social e histórica. O racismo estrutural perpetua condições que marginalizam as comunidades negras, resultando em acesso limitado a serviços essenciais como educação, saúde e oportunidades de emprego. Essa vulnerabilidade social é agravada pela violência policial, que frequentemente tem como alvo pessoas negras, levando a uma maior incidência de homicídios e confrontos fatais.

Além disso, os estereótipos negativos e a criminalização da população negra alimentam uma cultura de desumanização, onde vidas negras são desvalorizadas. A falta de políticas públicas eficazes para enfrentar essas desigualdades e promover a inclusão social contribui para a perpetuação desse ciclo de violência. Assim, o racismo não é apenas um fator social, mas uma questão estrutural que impacta diretamente na segurança e na vida das pessoas negras no Brasil.

Neste contexto, tomemos como ponto de partida a relação entre o racismo e os modos de produção no Brasil abordados por Bersani (2024):

De todas as transformações ocorridas com os modos de produção ao longo da história, o racismo no Brasil pode ser considerado como produto desta ordem social estabelecida pelo escravismo colonial, sendo, portanto, o elemento que permaneceu desde a gênese do Brasil, sobrevivendo a todas as transformações ocorridas, até o atual modelo neoliberal. O racismo está, assim, na essência do próprio Estado (BERSANI, p. 193, 2018).

O racismo estrutural, enraizado na história do país, contribui para a manutenção de estigmas e discriminações que impactam diretamente a vida das pessoas negras.



Simultaneamente, o aumento da violência de gênero contra as mulheres nos últimos anos representa outra faceta das desigualdades enfrentadas no Brasil. A drástica redução do orçamento público federal destinado ao enfrentamento desse problema, somada ao radicalismo político que reforça valores patriarcais, tem contribuído para um cenário alarmante. A pandemia da Covid-19 intensificou essa situação, com efeitos diretos sobre os serviços protetivos e o aumento dos conflitos familiares.

O crime de feminicídio destaca-se como uma questão crítica dentro desse panorama. É fundamental compreender que nem todo homicídio de mulher se configura como feminicídio; essa distinção é vital para direcionar políticas e ações específicas que visem combater essa forma extrema de violência.

A sociedade brasileira carrega uma história marcada por profundas desigualdades raciais cujas raízes remontam ao período colonial, com a exploração do trabalho indígena e posteriormente com a imposição da escravidão de milhões de africanos. Esse legado colonial deu origem a um sistema de opressão racial que persiste nas esferas sociais, políticas e econômicas do país mesmo após a abolição da escravatura em 1888. O racismo, inicialmente disfarçado de preconceito, passou a se manifestar de maneira cada vez mais explícita.

Apesar dos avanços nas lutas contra a discriminação racial, as desigualdades estruturais que afligem negros e pardos continuam a se manifestar nas diversas dimensões da vida social. Dados alarmantes sobre a violência policial, as altas taxas de homicídios entre jovens negros, o crescente feminicídio contra mulheres negras e as dificuldades de acesso à educação e ao mercado de trabalho evidenciam que as promessas de inclusão social e igualdade racial ainda estão longe de serem cumpridas. O racismo estrutural segue sendo um obstáculo persistente à plena cidadania e à construção de uma sociedade verdadeiramente democrática.

## 2. METODOLOGIA

Este estudo adota uma metodologia de revisão bibliográfica de caráter exploratório e qualitativo, com o objetivo de investigar a letalidade da população negra e a violência de gênero no Brasil. Quanto a abordagem qualitativa, Machado (2023, p.12) afirma que “seu objeto de estudo está pautado na subjetividade, numa postura discursiva e de análise de estudos de casos,



tal como a revisão de literatura” permitirá uma análise aprofundada dos temas, possibilitando compreender as nuances e inter-relações entre esses fenômenos sociais.

A primeira etapa da metodologia consiste na seleção criteriosa de fontes relevantes, que incluem livros, artigos acadêmicos, teses, dissertações e relatórios de organizações não governamentais. Serão priorizados estudos que abordem diretamente a letalidade da população negra e a violência de gênero, bem como aqueles que discutam as intersecções entre raça, gênero e violência.

Após a seleção das fontes, será realizada uma análise crítica do conteúdo encontrado. Essa análise buscará identificar os principais conceitos, teorias e evidências empíricas que contribuem para a compreensão da letalidade entre a população negra e da violência contra as mulheres. A discussão será orientada pela busca de padrões comuns, divergências nas abordagens e lacunas na literatura existente. Por fim, Essa metodologia visa contribuir para o debate acadêmico sobre a temática, proporcionando uma base sólida para futuras pesquisas que possam explorar intervenções e políticas públicas voltadas à redução da violência e promoção dos direitos humanos.

### 3. DESENVOLVIMENTO

No Brasil, a partir do ano de 1500, com a chegada dos Jesuítas e a descoberta das riquezas naturais, iniciou-se a exploração da mão de obra indígena. Apesar de serem coagidos e forçados a trabalhar, os indígenas frequentemente demonstravam resistência e, com o conhecimento de seu território, conseguiam escapar. Em resposta, os colonizadores passaram a trazer navios negreiros para escravizar os povos da África.

A raça a partir daquele momento pré-determinava o destino desses povos através da desigualdade racial entre negros, indígenas e brancos, permanecendo até os dias de hoje sendo visível nas esferas sociais brasileiras.

Nesse contexto, a escravidão da população negra durou mais de 300 anos e, além das marcas físicas deixadas em seus antepassados, impactou também as gerações que ainda não haviam nascido. Essa história é marcada por lutas, dores, mortes e profundas desigualdades sociais que persistem até os dias atuais. Embora a abolição da escravatura em 1888 tenha



representado um passo significativo, não resultou na inclusão efetiva da população negra na sociedade.

O indivíduo negro no Brasil enfrenta desigualdades sociais enraizadas no contexto histórico do país, resultado de uma visão preconceituosa em relação às pessoas negras. Inicialmente manifestado como racismo mascarado de preconceito, o racismo se tornou mais evidente nas ruas, nas redes sociais e em locais públicos, levando ao aumento das violências e à elevada taxa de letalidade entre a população negra.

Os dados apresentados pelo Anuário de Segurança Pública/Política G1 em 2024 revelam que cerca de 82,7% das vítimas de homicídios por ações policiais em 2023 eram negras ou pardas. Esses dados evidenciam que a maioria das vítimas é composta por homens jovens. É fundamental que as vidas perdidas não sejam esquecidas e que os homicídios não sejam naturalizados.

Em ênfase, destaca-se o aumento da violência de gênero contra as mulheres, cujo alvo principal de mortes violentas e intencionais são as mulheres negras e pardas, a letalidade feminina assusta pelos patamares elevados, mulheres, mães, filhas e esposas, agredidas dentro de suas próprias casas, nas ruas e em outros ambientes, a morte brutal, a violência exacerbada é um alerta para as autoridades que devem procurar maneiras de proteger as possíveis vítimas de feminicídio Loureiro (2022).

As ações racistas contra a população negra foram formalmente reconhecidas pelo Estado. Como destacado por Barreto (2024), "ao fazer o pedido de perdão, o Estado reconhece formalmente o prejuízo causado à população negra durante o período da escravidão e também após a abolição, devido à falta de políticas públicas". O reconhecimento do governo deve inaugurar um processo de reparação, incluindo políticas efetivas de igualdade racial.

A população negra é fortemente marginalizada, cada estereótipo criado em relação a esse grupo visa criminalizar suas ações perante a sociedade. Desde cedo, as oportunidades são limitadas, o incentivo à educação é praticamente inexistente e os olhares preconceituosos marcam a vida das crianças negras, que crescem desmotivadas e internalizando as falas daqueles que infringem a Lei de Injúria Racial (Lei 7.716/1989).

Dessa forma, a população negra tende a temer a generalização estereotipada de que 'pretos e favelados são bandidos'. Tais narrativas contribuem para o processo de não distinção entre a população e os criminosos. Na reportagem apresentada pelo G1 (2025), foi informado que o



Supremo Tribunal Federal deve retomar, em março, o julgamento sobre as ações policiais em comunidades, com o intuito de alcançar um consenso entre os ministros acerca das ações realizadas pela polícia e da garantia dos direitos humanos nas operações em áreas dominadas por facções criminosas.

O preconceito e o racismo fazem com que muitas pessoas sintam receio de se identificar como negras no Brasil. Autodeclarar-se negro se tornou algo infrequente, pois a primeira dificuldade que as pessoas enfrentam é não saberem como se definir ou não compreenderem a importância dessa identificação. De acordo com o IBGE, o censo de 2022 revelou que, pela primeira vez, a população brasileira se declarou mais parda do que branca. Comparando os dados, em 1991, apenas 5% da população se identificava como preta, 42% como parda, 0,2% como indígena e 51,6% como brancos e amarelos.

Em 2022, esses números mudaram para 10,2% pretos, 45,3% pardos, 0,8% indígenas e 43,5% brancos, além de 0,4% amarelos. Isso mostra que a população brasileira é composta em grande parte por negros e pardos.

Os fatores socioeconômicos estão diretamente relacionados às desigualdades raciais evidenciadas ao longo dos anos. Por exemplo, o acesso limitado a serviços de saúde, educação e oportunidades de emprego afetam significativamente essa população. Embora representem mais da metade da população brasileira, os negros têm acesso restrito ao mercado de trabalho, onde são frequentemente alocados em funções desvalorizadas, com salários inferiores e menos benefícios.

Além disso, a falta de acesso à educação de qualidade contribui para a vulnerabilidade da população negra. Quanto menor o nível educacional do indivíduo, maior é sua disponibilidade como mão-de-obra barata no mercado. Isso perpetua um ciclo interminável de desigualdades que naturaliza as precárias condições de vida da população negra e parda, que em sua maioria vive na pobreza.

Em síntese, há uma distribuição desigual dos recursos para aqueles que já têm pouco, resultando em escassas alternativas para os jovens negros oriundos de classes baixas. Esses jovens muitas vezes se veem obrigados a trabalhar nas ruas ou em mercados informais. Quando não conseguem um emprego? Nas áreas onde reside a população negra enfrentam altos índices de criminalidade e envolvimento forçado com o tráfico de drogas devido às precárias condições socioeconômicas que contribuem para o aumento das taxas de homicídios.





O racismo manifesta-se de diferentes formas, muitas vezes de maneira não explícita. No entanto, é sabido que ele persiste em diversas esferas da sociedade. Identificar o preconceito racial é, de fato, possível; entretanto, o indivíduo que discrimina dificilmente se reconhece como tal, o que dificulta o enfrentamento e o combate à discriminação racial. Conforme Cruz et al. (2019, p. 07), “há uma repetição de discriminações e há a inaceitabilidade do preconceito, ou seja, não reconhecemos o quanto somos preconceituosos”.

Apesar dos avanços nas lutas contra o racismo estrutural, as consequências advindas da diferença de cor e etnia ainda prevalecem em diversos contextos. Essas desigualdades acumulam desvantagens em áreas como educação, saúde e mercado de trabalho, refletindo a desvalorização de grupos raciais específicos. Tal postura ignora o fato de que o Brasil é um país multiétnico, composto por uma ampla diversidade de povos e culturas.

A população negra é frequentemente vista como forte, mas isso ocorre em grande parte devido à omissão do Estado. Naturalizar a força da mulher negra, por exemplo, é ignorar as violências sistemáticas das quais elas são historicamente vítimas.

Essa naturalização da força faz com que a população negra esteja em uma posição ambígua: ou somos discriminados ou somos considerados 'deusas militantes' que devem saber tudo e atender a todas as demandas dos outros. Essa expectativa gera uma pressão imensa e desconsidera a complexidade das experiências vividas.

O racismo estrutural, como explica Bersani (2018), corresponde a um sistema de opressão que transcende a organização das instituições. Ele vai além de questões estéticas e está presente em todos os ambientes, sejam eles públicos ou privados. Dessa forma, entende-se que o racismo estrutural está intrinsecamente relacionado à configuração social, sendo incorporado à estrutura da sociedade e, conseqüentemente, naturalizado.

Reforça-se, assim, a necessidade de problematizar essa temática. A normalização do racismo estrutural perpetua os desafios enfrentados por pessoas negras e pardas, dificultando a reversão dessas desigualdades. Segundo Lopes e Braga (2007), “essa interlocução e o debate é que poderão promover a reflexão e até mesmo a mudança”. Portanto, torna-se essencial discutir e analisar políticas de ações afirmativas como ferramentas de transformação social.

De acordo com Mbembe (2018) as discussões envolvendo questões raciais além de necessárias demonstram que embora muito se discuta, novos termos podem explicar relações anteriormente já existentes, como a concepção de “Biopoder e a relação de inimizade”



levantada pelo autor, representada pela soberania que predominantemente expressa-se como o direito de matar, prevalecendo nas diversas esferas sociais o Biopoder representa as divisões da espécie humana em grupos.

Portanto considerando as noticiais divulgadas nas mídias sociais, não podemos pensar as ideias anteriormente discutidas como distante da realidade, as disputas por território, tentativas de controle militar sobre as populações, a soberania nas ruas, nas disputas por vagas de emprego, na busca por educação escolar e por acesso ao atendimento médico. Mbembe (2018), destaca o termo de “Necropoder” a fim de questionar quem decide “quem importa e quem não, quem é descartável e quem não é”, quem detem o poder tem o privilégio de decidir sobre sua vida e das dos outros.

Com base nos dados encontrados, surgem questionamentos que se revelam fundamentais para a análise e discussão do tema. Primeiramente, é imprescindível questionar não apenas de que maneira esses sujeitos têm sido impactados, mas também como se percebem em meio a essas diversas situações. Como o Estado define quem tem o direito à vida e quem está sujeito à morte? Observa-se que a elevada letalidade de pessoas negras no Brasil evidencia um descaso com as minorias, refletindo, assim, um racismo estrutural velado.

Dessa forma, os Direitos Humanos, a Constituição e o Estado não atendem de maneira plena aos princípios a que se propõem, pois as leis vigentes não estão sendo

efetivas para todos os cidadãos de forma igualitária. No que tange à reparação dos erros históricos, torna-se inviável enquanto persistem tentativas frustradas de mitigar o problema social do racismo estrutural.

Como resultado do racismo, até mesmo as conquistas anteriormente alcançadas, como as políticas de proteção aos direitos humanos que consistem em um conjunto de ações voltadas à proteção dos direitos de todos acabam sendo negligenciadas diante das inúmeras desigualdades que as minorias enfrentam diariamente.

De acordo com Amorim e Balieiro (2023), o descaso do Estado permite que o racismo estrutural se perpetue, criando um ambiente propício para a continuidade dessas desigualdades:

O racismo estrutural faz com que pobres, negros, favelados, tenham menos condições econômicas e sociais do que aqueles que moram em casas mais protegidas pelo status social abrangido pelo governo. E o racismo em último modo politiza-do e permitido pelo Estado, que pouco faz.





Mas afinal, o que é racismo estrutural? Esse conceito representa um avanço na discussão sobre o problema, pois passa a ser compreendido de forma mais ampla, não apenas como algo individual, mas como uma questão estrutural que permeia a sociedade. Podemos identificar três tipos de racismo:

O primeiro é o 'racismo individual', que se manifesta em ações como chamar alguém de 'macaco'. Esse tipo de racismo é visto como uma anormalidade, uma falha moral ou um comportamento inadequado. É tratado como um problema isolado, uma violação da lei por parte de um indivíduo, mas essa é uma visão limitada do que realmente significa racismo.

O segundo é o 'racismo institucional', que está ligado às instituições e ao poder que elas exercem. Por exemplo, em uma empresa onde o chefe tem poder sobre os funcionários, ou em instituições governamentais onde deputados influenciam leis que moldam comportamentos sociais. Nesse contexto, o racismo é entendido como um desequilíbrio de poder, onde as instituições favorecem um grupo racial em detrimento de outro. Isso se reflete no fato de que homens brancos dominam muitas empresas e cargos públicos.

Por fim, temos o 'racismo estrutural', que não se origina em ações individuais ou mesmo institucionais específicas. Ele é resultado de uma longa história de organização social e sistemas econômicos que já estavam presentes na sociedade há muito tempo. Esse tipo de racismo é reproduzido pelas instituições e pelas pessoas ao longo do tempo. Embora explique a persistência do racismo, isso não justifica sua existência. Afinal, as pessoas que ocupam posições de poder nas instituições são seres pensantes e têm a capacidade de escolher se seguem ou não os padrões racistas da sociedade. Portanto, se nada for feito para impedir a reprodução do racismo, ele continuará a dominar.

É crucial que as instituições promovam ativamente a igualdade e a diversidade na comunicação e no acesso aos cargos de poder. Em resumo, o racismo estrutural é um sistema de desigualdade racial que está enraizado nas estruturas sociais, econômicas e políticas de uma sociedade. Ele se manifesta não apenas através de ações individuais ou discriminação em instituições específicas, mas sim por meio de um conjunto de práticas, normas e políticas que perpetuam a desigualdade entre grupos raciais. O racismo estrutural é resultado de uma longa história de opressão e exclusão, que se reproduz ao longo do tempo e afeta a vida cotidiana das pessoas, limitando suas oportunidades e direitos. Para combatê-lo, é necessário que as



instituições e a sociedade como um todo promovam mudanças ativas em direção à igualdade e diversidade.

#### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da análise histórica e social apresentada, evidenciou-se que o racismo estrutural é um dos maiores desafios a serem enfrentados na construção de uma sociedade mais igualitária e justa no Brasil. Desde o período colonial, as práticas de exploração e opressão perpetuaram desigualdades que afetam a população negra e indígena até os dias atuais. A abolição da escravidão, embora um marco importante, não foi acompanhada de políticas inclusivas que garantissem a integração da população negra em condições igualitárias na sociedade.

O impacto dessas desigualdades é visível em diversas esferas da sociedade, como educação, saúde, segurança e mercado de trabalho. As estatísticas alarmantes relacionadas à violência contra pessoas negras e pardas, especialmente mulheres, reforçam a urgência de ações efetivas que combatam essas disparidades. Além disso, os dados do censo demonstram que o Brasil é um país majoritariamente negro e pardo, mas essa representatividade ainda não se reflete em oportunidades equitativas e no reconhecimento pleno de seus direitos.

Portanto, é imprescindível que o racismo estrutural seja amplamente discutido e enfrentado por meio de políticas públicas consistentes, ações afirmativas e iniciativas que promovam a inclusão social. A conscientização e o debate sobre essa temática são passos fundamentais para desconstruir preconceitos e superar as barreiras impostas por um sistema historicamente excludente.

A luta pela equidade racial requer o compromisso de toda a sociedade, em especial do Estado, que deve assumir sua responsabilidade histórica e implementar políticas reparadoras. Somente assim será possível construir um futuro onde todas as pessoas, independentemente de sua cor ou etnia, tenham acesso igualitário a oportunidades e possam exercer plenamente sua cidadania.



## REFERÊNCIAS

AMORIM, Antônio Leonardo; BALIEIRO, Danilo de Araújo. O Racismo Estrutural e as Relações Devidência e Letalidade Policial no Brasil. *Cadernos da Graduação*, Aracaju, 2023.

Disponível em:

<https://periodicos.set.edu.br/cadernohumanas/article/view/11067/5504> Acesso em: 03/03/2025.

ARRETO, Kellen. Governo pede desculpas à população negra por violações sofridas desde a escravidão. *G1*, 21 nov. 2024. Disponível em:

<https://g1.globo.com/politica/noticia/2024/11/21/governo-pede-desculpas-a-populacao-negra-por-violacoes-sofridas-desde-a-escravidao.ghtml>. Acesso em: 07 dez. 2024.

BERSANI, Humberto. Aportes teóricos e reflexões sobre o racismo estrutural no Brasil. *Revista Extraprensad*, São Paulo, Brasil, v. 11, n. 2, p. 175–196, 2018. DOI:

[10.11606/extraprensa2018.148025](https://www.revistas.usp.br/extraprensa/article/view/148025). Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/extraprensa/article/view/148025>. Acesso em: 2 dez. 2024.

BERSANI, Humberto. Racismo Estrutural e o Direito à Educação. *Educação em perspectiva*, 2018.

CAMARGO, Isabela. ADPF das Favelas: Barroso tenta consenso entre críticas à limitação da atividade policial e proteção aos direitos humanos. *G1*, 2025. Disponível em:

<https://g1.globo.com/politica/noticia/2025/02/27/adpf-das-favelas-barroso-tenta-consenso-entre-criticas-a-limitacao-de-armas-e-protecao-aos-direitos-humanos.ghtml> Acesso em: 28/02/2025.

CRUZ, C.; SILVA, E.; MIOTTO, D. Ações Afirmativas e os Caminhos da Inclusão. 7º Encontro Internacional de Política Social 14º Encontro Nacional de Política Social. Espírito Santo, 2019.

LOUREIRO, Ythalo Frota. Letalidade Feminina, Feminismo e polícia Militar: Análise de crimes de feminicídio de pessoas do sexo feminino na cidade de Fortaleza (2015-2019). Fortaleza, 2022.

MACHADO, J. Ronaldo. Metodologias de pesquisa: um diálogo quantitativo, qualitativo e quanti-qualitativo. **Universidade de Uberaba (UNIUBE)**: Uberaba/Minas Gerais, Brasil, 2023.